



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO



EDITAL 4/2019/SINOVA - RETIFICAÇÃO

Seleção de Estudantes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para estágio não obrigatório na SINOVA

A Secretária de Inovação em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em consonância com a Orientação Normativa Nº 02 (MPOG), de 24 de junho de 2016 e a Resolução Normativa nº 1/2019/CPG, de 28 de fevereiro de 2019, torna pública a retificação do presente edital de seleção de estudantes de pós-graduação *stricto sensu* para estágio não obrigatório na Secretaria de Inovação (SINOVA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Onde se lê:

7. DA SELEÇÃO

7.10 Os estudantes excedentes, classificados após as entrevistas, comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados no caso de rescisão do TCE pelos motivos previstos nos itens 7.8 e 11.4 ou pelo não comparecimento dos estudantes classificados no local do estágio dentro do prazo previsto para início das atividades do estágio.

Leia-se:

7. DA SELEÇÃO

7.10 Os estudantes excedentes, classificados após as entrevistas, comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados no caso de rescisão do TCE pelos motivos previstos nos itens 7.8 e 11.4, pelo não comparecimento dos estudantes classificados no local do estágio dentro do prazo previsto para início das atividades do estágio ou devido à abertura de novas vagas na Secretaria que possuam o mesmo objetivo.

Florianópolis, 23 de setembro de 2019.



ALEXANDRE MORAES RAMOS
Secretário de Inovação